



Prefeitura Municipal de Birigüi
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Oswaldo Cruz,146 - Centro – CEP 16200-029
Tel.(18) 3643-6147 – informatica@birigui.sp.gov.br



Departamento
de Informática
DEPINF: 048/2015

Birigüi, 03 de julho de 2.015.

Do
Departamento de Informática
A
Seção de Licitações
Att. Sr. Walter Fantoni Junior
Pregoeiro Oficial

ASSUNTO: Esclarecimento SSTI, referente Edital do Pregão Presencial nº 115/2015.

Prezado Senhor,

Quanto ao pedido de esclarecimento da empresa SSTI Tecnologia da Informação, onde solicita esclarecimento referente ao Edital do Pregão Presencial nº 115/2015, temos a expor o que segue:

1- Pergunta: Nosso pedido de esclarecimento é que se será aceito equipamentos com 1 porta DVI-I ou 1 porta HDMI ou 1 porta VGA? Ou equipamentos que tenham 1 porta VGA e PORTAS DISPLAYPORT que são a configuração atual das máquinas que vem dos grandes fabricantes de informática.

Resposta: Não, o equipamento deverá ter 1 porta DVI-I, 1 porta HDMI e 1 porta VGA.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


WÓLNEY MARCOS OLIVEIRA CHAGAS
Diretor Depto. de Informática
RG. 8.528.164



Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Oswaldo Cruz,146 – Centro – CEP 16200-029

Tel.(18) 3643-6147 – informatica@birigui.sp.gov.br



Departamento
de Informática

DEPINF: 049/2015

Birigüi, 04 de julho de 2.015.

Do
Departamento de Informática
A
Seção de Licitações
Att. Sr. Walter Fantoni Junior
Pregoeiro Oficial

ASSUNTO: Esclarecimento A4 Informática, referente Edital do Pregão Presencial nº 115/2015.

Prezado Senhor,

Quanto ao pedido de esclarecimento da empresa A4 Informática, onde solicita esclarecimento referente ao Edital do Pregão Presencial nº 115/2015, temos a expor o que segue:

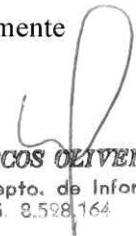
- **Pergunta:** Item 5.1, letra f) prazo para entrega do objeto: em até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela adjudicatária, via fax ou email, conforme Cláusula XI deste Edital.

Conforme informação do fabricante o prazo de entrega será de 20(vinte) dias úteis. Será aceito solicitação de prorrogação no prazo de entrega por este período?

Resposta: Poderá ser aceito prorrogação do prazo de entrega do objeto solicitado conforme ART. 57 da Lei Nº 8.666/2003.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


WOLNEY MARCOS OLIVEIRA CHAGAS
Diretor Depto. de Informática
RG. 8.528.164